



# Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP  
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – [prefeitura@registro.sp.gov.br](mailto:prefeitura@registro.sp.gov.br)

## DECRETO N° 589/2003

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
ANTECIPA COMEMORAÇÃO DO DIA  
CONSAGRADO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

*cc:...*  
18.11.03

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é consagrado ao funcionário municipal, de acordo com o artigo 238 da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir com antecedência os dias não trabalhados para fins de agendamento no Departamento de Saúde, Educação e os demais Departamentos da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que a antecipação desta comemoração atenderá ao interesse público;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 27 de outubro de 2003, segunda-feira, antecipando-se a comemoração do dia do funcionário municipal, que originalmente está consagrado para o dia 28 de outubro, nas repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços essenciais.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de outubro de 2003.**

  
**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ/ na data supra

  
**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração

  
**NILSON JESUS PEDROSO**  
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

ARQUIVE-SE

*18/11/2003*

*Abigail Antiquera Martins*  
Presidente